



Estado do Rio Grande do Sul

EMENDA Nº 55/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Ao
Plenário da Câmara Municipal de Vereadores.
NESTA.

AUTOR: Vereador MOACIR CAMERINI – PT

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

19.10.2015

ÀS 10:35 Horas

Ass.:

Departamento Legislativo - 19 Oct 2015 11:19

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 140/2015

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Reduzir do Órgão:

04.00 – Sec. Municipal de Administração

04.01 – Sec. Municipal de Administração

2224 – Manutenção da Frota de Veículos

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo: R\$ 50.000,00.

Acrescentar no Órgão:

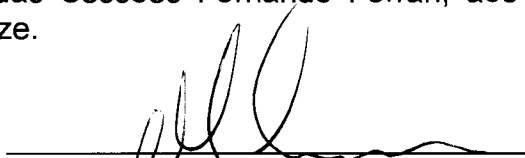
13.00 – Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social

13.01 – Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social

2248 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo - Ordinários: R\$ 100.000,00.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos dezesseis dias do mês de
outubro de dois mil e quinze.


MOACIR CAMERINI

Vereador Líder da Bancada do PT.